



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020; TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020; PROCESSO Nº 66/2020; PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ANTONIO VILSON BERNARDI, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Duque de Caxias, 1374, em Iraí, RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.256.744/0001-37, neste ato representado por seu representante Sr. **FLAVIO RODRIGO PATZER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 975.759.170-04, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade **Tomada de Preços 08/2020**, processo nº 66/2020;

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: ACESSO AO LOTE 18, SAINDO DA BR 386 (PRÓXIMO A RUA DO CHALÉ) E AVENIDA CASTELO BRANCO, CONFORME PROJETO. ACESSO AO LOTE 18: 539M2

AVENIDA CASTELO BRANCO: 3.675 M2

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo para 60 dias, conforme ofício anexo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 11 de maio de 2021.

Antônio Vilson Bernardi
Prefeito Municipal
Contratante

FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI- ME
Flávio Rodrigo Patzer
Contratada

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico – OAB – 35.297

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____